

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

CÂMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

ESTUDANTES CLASSIFICADOS – NOMES APRESENTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1-	Alexandre Bitencourt Faria	Não contemplado
2-	Alexia Teixeira Abe	Não contemplado
3-	Almir Oliveira Silva	BAAE I
4-	Ana Carolina de Moraes	BAAE I
5-	Andressa Gomes Lima	Não contemplado
6-	Antony Xavier Guilhermino	Auxílio Aluguel
7-	Camila Mâncio Moraes	Não contemplado
8-	Carolina Dinardi Rissi	Auxílio Aluguel
9-	Carolina Ferreira de Souza	BAAE I
10-	Caroline Barbosa de Souza	Auxílio Aluguel
11-	Cinthia Rodrigues Prata	BAAE I
12-	Edvaldo Bordon Junior	Não contemplado
13-	Elisabete Dias de Melo	Auxílio Aluguel
14-	Ellen Priscila Lopes de Oliveira	Auxílio Aluguel
15-	Esthefany C. de França Silva	Não contemplado
16-	Gabriel Rinaldi Lattanzi	BAAE I
17-	Guilherme Francisco B. Corrêa	Não contemplado
18-	Gustavo Henrique Alves Faria	BAAE I
19-	Hothon Trioni	Auxílio Aluguel
20-	Isabelly Pereira Muniz Ribeiro	BAAE I
21-	Jéssica Leocádio Pereira da Silva	Auxílio Aluguel
22-	Jonathan Cesar G. Aquino	BAAE I
23-	José Paulo Penariol Junior	Não contemplado
24-	Kelly Cabral de Lima	BAAE I
25-	Liliane Dalmaso	BAAE I
26-	Lucas Almeida Pozza	BAAE I
27-	Luis Marcelo de Sousa	BAAE I
28-	Luiz Guilherme Lopes Alves	Auxílio Aluguel
29-	Michele Gonçalves de A. Aguiar	Auxílio Aluguel
30-	Ramón Augusto A. P. A. Camargo	BAAE I
31-	Ráyráh Esperidião da Silva	Auxílio Aluguel
32-	Stefany Gonçalves	BAAE I
33-	Tiago Cândido Santana	BAAE I
34-	Vinícius de Souza Lopes	BAAE I
35-	Willian Gomes Cubas	BAAE I

→ Todos os contemplados com **BAAEI** deverão desenvolver atividades em uma das categorias a seguir, sempre **com orientação de um docente**: atividade de pesquisa, ou de extensão, ou de complementação de estudos, ou em algum setor de interesse da Unidade como biblioteca e laboratório. O **bolsista deverá providenciar**, em conjunto com o orientador e com a maior brevidade possível, o **Plano de Atividades** e o **Termo de Compromisso**, documentos cujos formulários encontram-se no Site do Câmpus (Extensão → Formulários → BAAEI). A **vigência da bolsa para veteranos é de 12 meses** (janeiro a dezembro de 2015) e para **ingressantes é de 11 meses** (fevereiro a dezembro de 2015). Quaisquer dúvidas, por favor, procurar a Vice Coordenadoria Executiva do Câmpus.

→ Os estudantes não contemplados pelas cotas fixas de BAAEI e Auxílio Aluguel permanecem no excedente (lista de espera). A solicitação de complementação de auxílios já foi encaminhada para a COPE/UNESP e aguardamos decisão.

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

- 1- RG 48.783.045-3 – sem comprovação de renda
- 2- RG 48.313.292-5 – sem comprovação de renda
- 3- RG 50.903.103-1 – renda per capita acima do teto estabelecido pela COPE
- 4- RG 44.626.566 – desistiu de participar do processo por obtenção de outra bolsa
- 5- RG 29.705.675-X – não compareceu à entrevista com Assistente Social
- 6- RG 54.174.779-4 – não compareceu à entrevista com Assistente Social
- 7- RG 45.008.623-9 – renda per capita acima do teto estabelecido pela COPE
- 8- RG 45.794.078-5 – renda per capita acima do teto estabelecido pela COPE
- 9- RG 38.029.780-2 – renda per capita acima do teto estabelecido pela COPE